



PREFEITURA DA
CIDADE
QUIRINÓPOLIS

LEI Nº 2.028, DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

"Da denominação a ponte"

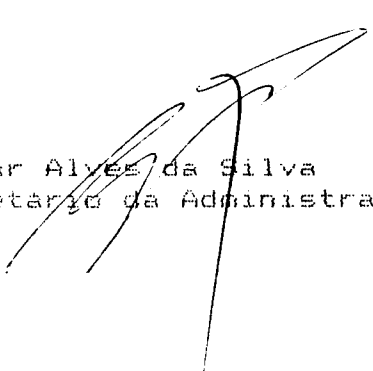
A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - A ponte construída sobre o Rio Preto, dando acesso às regiões de Guararobas e Pedra Lisa, neste Município, será denominada de "PONTE ALCEU THEODORO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, a 12 de agosto de 1994.


Sodino Vieira de Carvalho
Prefeito Municipal


Gilmar Alves da Silva
Secretário da Administração